



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 060/2023

O Superintendente do Instituto de Previdência de Itapepecerica da Serra – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a partir de 05 de julho de 2023, o Senhor José Roberto dos Santos, pelo Senhor Rafael de Jesus Freitas na **Comissão Especial para Julgamento de Licitações**, instituída pelo Ato 013/2023.

Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de julho de 2023

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV